

EDITAL N. 52/UNOESC-R/2025

Estabelece o período destinado à alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação aos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para o primeiro semestre de 2026.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece o período destinado à alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação aos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para o primeiro semestre de 2026, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO QUADRO DE HORÁRIOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS

1.1 As coordenações de curso, sob a supervisão das Diretorias de Ensino e da Pró-reitoria de Ensino, deverão proceder com o planejamento e o cadastro, no sistema Educare, dos componentes curriculares de graduação que serão ofertados no primeiro semestre de 2026, com seus respectivos horários e dias da semana, obedecendo ao cronograma e etapas estabelecidos no Anexo I.

1.2 Os cadastros deverão ser realizados de 18 de agosto à 10 de outubro de 2025, respeitadas as etapas de cada tipo de oferta, conforme Anexo I.

1.3 A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos e de componentes curriculares e/ou realizar adequações nos quadros de horários, para o atendimento das necessidades acadêmicas e institucionais.

2. CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

2.1 A alocação docente, respeitadas as normativas internas, obedecerá aos seguintes critérios:

I. A alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação, presenciais e a distância, ofertados pela Unoesc, iniciará por docentes com formação ou experiência na área do componente, com regime de tempo integral, com base na situação existente no semestre anterior, com maior titulação e maior tempo de serviço;

II. A alocação de componentes curriculares ainda existentes será oportunizada a docentes

de tempo parcial, guardados os mesmos critérios do inciso anterior;

III. Ainda havendo componentes curriculares sem docente, levando-se em consideração os mesmos critérios estabelecidos nos incisos anteriores, a alocação será oportunizada a docentes horistas;

IV. Restando componentes curriculares sem docente alocado por meio dos critérios estabelecidos nos incisos anteriores, será expedido Edital para fins de Seleção Externa, ou contratação emergencial, com requisitos próprios e que atendam aos interesses pedagógicos da Instituição.

2.2 A alocação de docentes aos componentes curriculares de graduação deverá ser realizada pelas coordenações de curso, sob a supervisão das Diretorias de Ensino e da Pró-reitoria de Ensino, no período de 18 de agosto à 10 de outubro de 2025, respeitadas as etapas de cada tipo de oferta, conforme Anexo I.

2.3 A alocação docente tratada neste edital, está relacionada aos docentes integrantes do quadro regular da instituição, nos termos do capítulo V do plano de cargos e salários vigente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Ensino, resolver as questões omissas no presente Edital.

3.2 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Ensino, serão encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 14 de agosto de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOCENTE

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
1. Geração do lote de ofertas.	Coordenações de Curso	De 18/08/2025 até 20/08/2025	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Lote de ofertas. 2. Deve-se proceder com a geração do lote de todos os cursos, componentes e fases que terão oferta em 2026/1.
2. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes Híbridos e Full EaD dos cursos de graduação presencial.	Pró-reitoria de Ensino	De 18/08/2025 até 19/09/2025	1. O articulador do NIC de cada curso será consultado para a alocação de docentes aos componentes Híbridos e Full Ead, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas.
3. Cadastro dos horários da 1ª fase de todos os cursos de graduação presencial.	Coordenações de Curso	De 01/09/2025 até 12/09/2025	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular. 2. Deve-se cadastrar somente os horários dos componentes curriculares da 1ª fase. O cadastro dos docentes será realizado em etapa posterior.
4. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes curriculares do tipo PA dos cursos presenciais.	Coordenações de Curso	De 21/09/2025 até 30/09/2025	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular.
5. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes curriculares dos cursos a distância.			
6. Cadastro dos docentes da 1ª fase dos cursos de graduação presencial.	Coordenações de Curso	De 21/09/2025 até 10/10/2025	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular. 2. Nesta etapa, deve-se incluir os docentes nas ofertas, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas.
7. Cadastro dos horários e dos docentes dos demais componentes			

curriculares dos cursos presenciais.			3. Os componentes curriculares que permanecerem sem docente após essa etapa, serão encaminhados para contratação.
8. Período destinado a publicação de edital de contratação de docentes.	Pró-reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino e Coordenadoria de Recursos Humanos	A partir do dia 20/10/2025	Conforme edital.